



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.548 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

“ALTERA O DECRETO Nº 10.438 DE 06 DE JUNHO DE 2019”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O DECRETO Nº 10.438 DE 06 DE JUNHO DE 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Abadia dos Dourados – MG, os seguintes membros, devidamente indicados pelos órgãos competentes:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

5) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Rita de Cássia Vieira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 02 de setembro de 2020.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

